



CONDERG

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

O INSTITUTO IUDS informa a todos os candidatos inscritos no Edital nº 003/2020 do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA sobre a data da prova, **HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES** e demais orientações pertinentes no dia da aplicação das provas, conforme a seguir.

A prova para os empregos de AUXILIAR DE SERVIÇO DE FARMACIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, ESCRITURÁRIO I, MOTORISTA, PEDREIRO, TARM – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, FARMACEUTICO, FONOAUDIOLOGO, TECNICO DE ENFERMAGEM, TECNICO EM INFORMATICA e TERAPEUTA OCUPACIONAL. Será realizada no dia **06 DE DEZEMBRO DE 2020 (DOMINGO)**, conforme descrição dos horários para cada emprego abaixo:

PERÍODO MATUTINO:

EMPREGO (S): AUXILIAR DE SERVIÇO DE FARMACIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, ESCRITURÁRIO I, MOTORISTA, PEDREIRO, TARM – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07H30MIN

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H00MIN

PERÍODO VESPERTINO:

EMPREGO (S): FARMACEUTICO, FONOAUDIOLOGO, TECNICO DE ENFERMAGEM, TECNICO EM INFORMATICA e TERAPEUTA OCUPACIONAL.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 11H00MIN

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 11H30MIN

Os candidatos deverão comparecer nos locais de prova com 30 (trinta) minutos **ANTES DO HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES**, munidos do comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original) e caneta esferográfica azul ou preta.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, obedecendo ao tempo de duração estabelecido para cada uma das fases.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As informações contendo os locais de prova e o cartão de convocação estão à disposição dos interessados no site www.iuds.org.br.

Divinolândia, 01 de Dezembro de 2020.

Cristiane de Paiva Trevisan
SUPERINTENDENTE